



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA (DXXV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 14H

No dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma OptiworkCall os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Vigésima Quinta (DXXV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866 e dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, o Médico Veterinário Odilon José Claudino Soares CRMV-PA nº 1401, o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA nº 0224 e o Médico Veterinário Welligton Conceição Da Silva CRMV-PA nº 4299, e a Conselheira Suplente a Médica Veterinária Marina Mariana de Sousa Bastos. Registrou-se a ausência da Tesoureira a Médica Veterinária Adrielle Carolina Cardoso, por estar representando a ADEPARA, na Caravana do Brasil sem Fome, e da Assessora Jurídica Rainara Silva, por questões de saúde. I. **Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum”, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA.

II - **Leitura e Discussão da Ata da 524ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA** . A Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Couceiro procedeu a leitura da Ata da 524ª Sessão Plenária Ordinária , a qual foi aprovada por unanimidade. III. **Comunicações em Geral -3.1. Presidente:** Iniciou sua fala informando que no dia 27/03 foram feitas as entregas das novas cédulas de identidade, na oportunidade da Vinda do Dr Welligton Silva, ele já levou as carteiras disponíveis dos profissionais de Santarém e região. Seguiu informando que do dia 02 a 05 de abril, aconteceu em Salvador a 1ª Câmara dos Presidentes, fala sobre a possibilidade da diretoria ir nas próximas. Informa que foram discutidas diversas Resoluções, as quais foram publicadas pelo Conselho Federal em Dezembro de 2023. Ressalta a positiva experiência do novo formato da CNP, completa dizendo que foram discutidos diversos assuntos e que todos os regionais tiveram momento de fala. Segue comunicando a presença de CFMV, por meio do Sr Edson Dourado e da Sra Paula Marques, onde orientaram e deram apoio para concluir os trabalhos financeiros e contábeis. Ainda com a palavra, informou que no dia 16 de abril aconteceu reunião estratégica entre a diretoria do CRMV-PA e o Dr Danilo Alho – Secretário de Proteção e Defesa dos Animais – SEPDA, para fortalecer as ações em defesa dos animais, estiveram presentes a Dra Marcia, representando o Hospital Veterinário Municipal, a Advogada Dra Vanessa. Ainda como comunicação, fala sobre a reunião do dia 17 de abril que aconteceu a pedido da Dra Maria Esther Modesto, que por último presidiu o Sindicato dos Médicos Veterinários, a reunião teve como objetivo solicitar ao CRMV-PA, que cedesse o espaço para realização do próximo pleito eleitoral. A presidente lembra que em 2015, o conselho sediou as eleições do sindicato. A Sra Presidente informa que trata-se apenas de uma comunicado ao Plenário, visto que as questões jurídicas ainda serão consultadas, e somente depois trará para aprovação. Houve ainda a solicitação por parte da Dra Maria Esther, sobre o conselho dar publicidade às eleições, o que também será consultado. Deu sequência falando que foi alinhado com o Dr Wellington Silva, o evento de Santarém, o qual ficou definido para acontecer no período de 19 a 21 de agosto, onde a Plenária Itinerante acontecerá no dia 19. Ressaltou a importância de se manter a proposta de levar o curso de resenha para Santarém, visto que o Dr José Cecílio, já se mostrou disponível para ministrar o curso. Comunica que no período de 06 a 08 de maio, o regional terá a vista do CFMV, onde estarão trabalhando em cima de uma Processo Administrativo Disciplinar (PAD), relacionado a funcionária Ingride, e por se tratar de um assunto de extrema complexidade, o próprio Federal resolveu atuar, para apurar alguns fatos com relação a situação da funcionária. E por fim, comunicou que a Diretoria do CRMV-PA, estará em Brasília no período de 13 a 17 de maio, participando do Treinamento Integrar Diretorias, serão reuniões que terão por objeto a discussão de questões administrativas relacionadas a processos organizacionais e finalísticos desse CRMV. Ressalta que as despesas com passagens e diárias, estão sendo custeadas pelo CFMV. A Sra Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, o qual corroborou com mais informações acerca da Reunião com a Secretaria Secretário de Proteção e Defesa dos Animais, visto que é uma oportunidade do conselho se aproximar de uma secretaria, a qual vai centralizar os serviços Médicos Veterinários, e a maioria dos profissionais do município estarão vinculados à ela, que é uma secretaria nova, que foi criada recentemente. Informa ainda que há uma legislação referente a criação dessa secretaria, e que vinculada a esta legislação tem uma serie de novos serviços, a exemplo, a criação de um santuário para receber os equídeos provenientes da tração animal. Ressalta que vai ser uma secretaria, que em seu pleno funcionamento, estará concentrando uma grande quantidade de profissionais Médicos Veterinários, e a

aproximação dela com o conselho, é tão importante para o regional quanto para eles, e que a nova secretária precisa estar perto dessa orientação técnica que o conselho pode oferecer. Foi passada a palavra à Secretária Geral, porém a mesma não teve comunicados. Seguindo aos conselheiros, iniciando a Fala o Dr Odilon Soares, diz estar trazendo uma demanda, primeiramente de modo verbal, mas que alguns médicos veterinários de Marabá o procuraram, e estão compondo um documento para ser devidamente encaminhado ao CRMV, acerca das práticas que estão sendo realizadas pelo CCZ de Marabá, que tange ao não atendimento de pessoas realmente ou efetivamente que necessitam de assistência, mas sim de pessoas abastardas, que vão às clínicas somente para fazer os exames pré operatórios, e estão usando o CCZ de forma inadequada, não atendendo quem realmente precisa. Ressalta que trata-se de uma demanda de 07 (sete) clínicas da região que pedem providências. O conselheiro segue sua fala, que essas mesmas sete clínicas, estão denunciando veterinários que estão vindo de Imperatriz / MA , e de outros estados, para atuar no município e região de maneira inadequada e sem o registro efetivo no conselho. Aponta ser uma situação bem grave, e que precisa de uma atuação bem enérgica em cima desses temas. Dando sequência informa sobre a realização do evento VETAGROTEC que acontecerá em Marabá nos dias 13 e 14 de novembro, o qual terá em sua programação cursos pela manhã e palestras a partir das 14h, e ainda, conforme alinhado com a Sra Presidente, no dia 12 acontecerá a Plenária Itinerante. Segue falando sobre o interesse de levar dois importantes cursos que são, Resenha e Coleta de Anemia e Mormo, bem como Brucelose e Tuberculose, o qual precisa ser alinhado quanto a logística e autorizações devidas. Encerrando sua fala, o conselheiro agradece a oportunidade. Na continuação o Conselheiro Waldjânio Melo, consulta a possibilidade de envios das carteiras por lote aos representantes dos conselhos nos interiores por meios do Correios, visto que nem sempre estão na sede, que esse envio ajudaria na logística de entrega das mesmas. A Sra Presidente concordou, e só não seria viável o envio individual, e que iria pedir ao Assessor Felipe, para que entrasse em contato com o conselheiro para alinhar os próximos envios. Com a palavra o Conselheiro Welligton Silva comenta de sua vinda à Belém, para realização de oitivas de Processo Ético Profissional, o qual é instrutor, e em seguida teve uma reunião com a Dra Nazaré, onde foram alinhados alguns pontos, onde reforça a fala da Sra Presidente quanto a data do evento e da plenária itinerante em Santarém. Comunica que recebeu uma demanda de profissionais de Oriximiná, que fazem parte de um grupo onde estão concentrados 22 participantes, que solicitaram a realização de cursos relacionados à Clínica de Pequenos ou Clínica de Animais Silvestres, este segundo justificado pelos trabalhos de resgate. O Conselheiro segue explicando que nesse momento não teria como atender tal demanda, visto que há custos com deslocamentos bem como a dificuldade de disponibilidade de palestrantes, e que em reunião foi definido que o conselheiro entraria em contato com alguns profissionais Médicos Veterinários, atuantes em Santarém, para ver a possibilidade dos mesmos deslocarem-se até Oriximiná, foi alinhada ainda uma data para realização dos cursos, previstos para o dia 24 de maio, com um curso pela manhã e outro a tarde, e que tal evento possa atingir os profissionais da redondeza. O conselheiro comunica que foi procurado por um médico veterinário, acerca de um ocorrido na cidade de Santarém, onde um outro médico veterinário foi à uma Tv local aberta, e expos uma clínica, e que em seu relato diz que um animal foi queimado por ter sido esquecido em uma máquina de secar os animais. Diante da exposição, foi relatado que iniciaram o protocolo de necropsia e tentativa de identificação no pós morte, e este profissional solicitou ao conselheiro uma conversa foi ligação. Dr Welligton explica que entende que essa conversa seja de forma orientativa, quanto a registrar via Ouvidoria, neste momento a Sra Presidente informa que o mesmo já recebeu as devidas orientações. Os demais conselheiros não tiveram nada a falar. A Sra Presidente deu início a **IV. Ordem do Dia: 4.1 - PE - 0240014.00000123/2024-17** - Procedência: CFMV - Assunto: Comunica prazo para indicação ao Prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição 2024. A Sra Presidente, informa que tal assunto já havia sido apresentado na Plenária passada e que estava de volta para fossem apresentadas as indicações. Passando a palavra ao Plenário, não sendo apresentadas indicações a Sra Presidente prorrogou a indicação para a próxima Reunião. **4.2 - PE – 0240014.00000124/2024-08** - Procedência: CFMV - Assunto: Comunica prazo para indicação ao "Prêmio Professor Octávio Domingues" - Edição 2024. Assunto também já apresentado na plenária passada, a Sra Presidente sede a fala aos conselheiros para indicações, com a fala o Conselheiro Waldjânio Melo, diz que em reunião com os demais conselheiros zootecnista, foi um consenso a indicação do Zootecnista Cristian Faturi, tal indicação foi aprovada por unanimidade. **4.3 - PE – 0240014.00000104/2024-91** - Procedência: Médica Veterinária Maria das Dores Correia Palha CRMV/PA 917 Assunto: Requer isenção de anuidade. A Sra Presidente explica que a Profissional nascida em 03/1960 – 64 anos de idade, e inscrita em 10/02/1982, portanto atende os requisitos para isenção, deferindo assim sua solicitação e que seja pago os duodécimos até a data de seu requerimento. **4.4 - PE – 0240014.00000120/2024-44** - Procedência: Médico Veterinário Ivo José Macedo Martins Assunto: Requer isenção de anuidade. A Sra Presidente explica que o Profissional nascido em 01/1953 – 71 anos de idade, e inscrito em 25/02/1982 – 42 anos de contribuição, há débitos executados. O profissional atende aos requisitos. Deferindo o pedido com a permanência da cobrança dos débitos em aberto, incluindo a cobrança dos duodécimos até a data de seu requerimento. **4.5 - PE – 0240014.00000167/2024-09** - Procedência: Leidy Salas Assunto: Solicita divulgação de questionário com o objetivo de conhecer a Percepção dos médicos veterinários sobre proteção radiológica. A Sra Presidente procedeu a leitura do documento, e segue explicando que trata-se de pauta que o CFMV já está discutindo mas que ainda não há definição, e por esse motivo sugere o indeferimento da solicitação. Aprovado por unanimidade. **4.6 - PE – 0240014.00000175/2024-34** - Procedência: CFMV Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 39/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha cópia da publicação da PORTARIA 73/2024-PR/DE/CFMV/SISTEMA. A Sra Presidente procedeu a leitura do documento. **4.7 - PE – 0240014.00000176/2024-25** - Procedência: CFMV Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 40/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Convite para o Evento "Diálogos sobre Governança & Transparência". A Sra Presidente procedeu a leitura, e

solicitou ao Plenário, quem pudesse assistir seria de grande importância. **4.8 - PE – [0240012.00000090/2023-27](#)** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV - D'AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-01315-PJ - Comarca Belém – A Presidente explica que a Conselheira Lais Brito, tinha sido designada como relatora, porém, por questões de saúde não poderá apresentar o voto, e com isso designa como relator o Conselheiro Odilon Soares. **4.9 - PE – [0240012.00000087/2023-54](#)** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV - M. L. MORAES DA SILVA, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-01258-PJ – Comarca Belém- A Presidente pelos mesmos motivos, designa como novo relator o Conselheiro Odilon Soares. **4.10 - PE – [0240012.00000033/2023-55](#)** - Procedência: ASJUR/PA - Assunto: AMAZONIA RÉPTIS LTDA - 04.257.655/0001-09 - CRMV-PA: - 00189 – PJ – BELÉM/PA. O Vice presidente procedeu a leitura do relatório e voto da conselheira Relatora Rita Mendonça, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000033/2023-55 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da AMAZONIA RÉPTIS LTDA, CRMV-PA: 00189, CNPJ 04.257.655/0001-09, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 03 de dezembro de 2013, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 02 de dezembro de 2013, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.11 - PE – [0240012.00000041/2023-80](#)** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: GULLAS RESTAURANTE LTDA – ME - 83.904.102/0001-69 - CRMV-PA - 00886 - PJ - BELÉM/PA - Resolução 1.475/2022. O Vice presidente procedeu a leitura do relatório e voto da conselheira Relatora Rita Mendonça, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000041/2023-80 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA GULLAS RESTAURANTE LTDA – ME, CRMV-PA – 00886, CNPJ 83.904.102/0001-69, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 03 de dezembro de 2013, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 02 de dezembro de 2013, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.12 - PE – [0240012.00000039/2023-98](#)** - Procedência: ASJUR/PA - Assunto: G. ARAÚJO COSTA ME - 03.573.637/0001-65 - CRMV-PA - 01037 – PJ - BELÉM-PA - Resolução 1.475/2022. O Vice presidente procedeu a leitura do relatório e voto da conselheira Relatora Rita Mendonça, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000039/2023-98 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV- PA da G. ARAÚJO COSTA ME, CRMV-PA: 01037, CNPJ: 03.573.637/0001-65, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 26 de maio de 2014, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 25 de maio de 2014, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.13 - PE – [0240012.00000077/2023-47](#)** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 DO CFMV -J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL EPP, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-00808-PJ - Comarca Belém – O Conselheiro Relator Welligton Silva, procedeu a leitura de seu parecer e voto, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000077/2023-47 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL EPP, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-00808-PJ, CNPJ 01.606.148/0001-37, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 07 de novembro de 2018, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 06 de novembro de 2018, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É Relatório e voto. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.14 - PE – [0240012.00000050/2023-96](#)** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: RABELLO S LTDA ME - 01.657.489/0001-31 - CRMV- PA - 00973 – PJ - BELÉM/PA - RESOLUÇÃO 1.475/2022 CFMV. O Conselheiro Relator Welligton Silva, procedeu a leitura de seu parecer e voto, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000050/2023-96 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da RABELLO S LTDA ME, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-00973-PJ, CNPJ 01.657.489/0001-31, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 16 de março de 2022, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 15 de março de 2022, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É Relatório e voto. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o

voto do conselheiro relator. **4.15 - PE – 0240012.00000037/2023-19** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: FREITAS E LEMOS LTDA - 04.569.190/0001-13 - CRMV-PA - 00441 – PJ - BELÉM/PA - RESOLUÇÃO 1.375/2022. O Conselheiro Relator Welligton Silva, procedeu a leitura de seu parecer e voto, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000037/2023-19 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da FREITAS E LEMOS LTDA - CRMV-PA – 00441 – PJ – BELÉM/PA, CNPJ - 04.569.190/0001-13, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 06 de novembro de 2018, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 05 de novembro de 2018, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É Relatório e voto. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.16 - PE – 0240012.00000082/2023-02** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: NACIONAL COMERCIAL & SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-01179-PJ - Comarca Belém; - RESOLUÇÃO 1.375/2022. O Conselheiro Relator Welligton Silva, procedeu a leitura de seu parecer e voto, onde conclui que: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000082/2023-02 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da J NACIONAL COMERCIAL & SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-01179-PJ - Comarca Belém, CNPJ 04.545.636/0001-70, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 18 de setembro de 2018, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 17 de setembro de 2018, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É Relatório e voto. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.17 - Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Principal** - Vytória Sanches Oliveira, Gabriel Bacelar Sidônio, Luiz Zacarias Gomes Borges, Raissa Alana Melo de Melo, Kássia Elen Moreira Rodrigues, Hugo Rafael Castro da Silva, Isaac de Campos Quaresma, Fernanda Cristina Soares Simões, Zami Willem Trindade Mendonça, Ana Cláudia Malato Freitas, Arlei de Carvalho Raiol, Lana Beatriz Pinheiro Cabral, Danila Estefany Silva Lopes, Pâmela de Souza Guedes Serrão, Patricia da Silva Lima, Priscila Alves de Andrade Drago, Karinne Josiely Guida da Silva, Rafael Douglas de Sousa, Thyago Habner de Souza Pereira, Gisella Cristina Bastos Roca, Daniel Pereira Batista, Heidiane do Socorro Souza Macedo, Artur Souza dos Reis, Lucas Tainã Amorim Monteiro, Camila Castro Costa, Alexandre Pereira da Silva, Caroline Sotto Mayor Padua Rodrigues, Lorrana Nery Pereira, Jacqueline Lira Baeta de Oliveira, Clayton Baeta de Oliveira, Eloiza Lopes de Vasconcelos, Gabriel Henrique da Silveira Souza, Sebastião Augusto do Carmo Moraes, Ester dos Santos Cabral, Mariana Pereira dos Santos, Cinthia Karoline dos Santos Alves, Tassiele Mairosa Jahn, Yanka dos Santos Rodrigues, Amanda Monteiro da Silva, Ellen Maria da Costa Marques, Cinthia Martins dos Santos, Elizangela Gonçalves Azevedo Noguchi, Lucas Almeida Rosa, Beatriz dos Santos Fonseca, Dielly Veiga Lopes; **Ad Referendum Inscrição Secundária** - André Felipe Santos Vasconcelos, Erika Angélica Reis Pereira; **Ad Referendum Inscrição Transferência** - Ronan Bispo da Cruz, Gislayne Lúcia Ribeiro Freitas; **Zootecnista - Ad Referendum Inscrição Principal** - Robson Sousa e Silva; **4.18 - Homologação de Pessoa Jurídica – Picanco & Picanco Clínica Veterinária Ltda – Santarém; Arcadis Logos S.A.- Marabá; Osp Imperio Importacao E Exportacao Ltda – Castanhal; Dois Irmaos Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda - São Félix do Xingu; Abatedouro Boi Forte Ltda - Santana do Araguaia; Aer Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda – Castanhal; Fundacao Zoobotanica de Maraba – Marabá; Marcos Villela Zancaner; M A F Angelo Ltda – Santarém; A.Quirino da Silva Ltda; W R D & V. R Dias Ltda; Norte Agropet Ltda - Garrafão do Norte; W Dos Passos Santos Clínica Veterinária – Castanhal; Respiravet Belem Servicos Veterinarios Ltda – Belém; Carlos Carvalho das Chagas - Monte Alegre; Nadia Rural Ltda – Redenção; Minas Para Empreendimentos Ltda - Senador José Porfírio; Agromoraes Ltda - Capitão Poço; Serrão Agro, Aves E Alimentos Ltda – Igarapé-Açu; Agropec Produtos Agropecuários Ltda – Oriximiná; Vergani & Gomes Ltda – Parauapebas; Gabriel Alves Oliveira - Porto de Moz; Soagro Comércio de Produtos Veterinário Ltda – Jacundá; Expet Mab Distribuidora de Produtos Pet Em Geral Ltda – Marabá; Lal Vet Centro Veterinário Ltda – Belém; Expet Stm Distribuidora de Produtos Em Geral Ltda – Santarém; **4.19 - Cancelamento de Registro de Pessoa Física – Médico Veterinário** - Adalgoberto Santana Guedelha; Murilo da Silva Borges; **4.20 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica – Walmir Steel Fagundes; Amazônia Comércio de Pescados Ltda; VI –ENCERRAMENTO.** Perguntado à diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Vigésima Quinta (DXXV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.**

CRMV-PA nº 0484

CRMV-PA nº 2342

Méd.Vet. Giselle Almeida Cardoso
Secretária Geral
CRMV-PA nº 1866

Méd. Vet. Igaracy Jandaia do A. Muniz
Conselheira Efetiva
CRMV-PA nº 0485

Méd.-Vet. Odilon José C. Soares
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 1401

Zootec. Waldjânio De Oliveira Melo
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 0224

Méd.-Vet. Welligton C. da Silva
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 4299

Med. Vet. Marina Mariana de S. Bastos
Conselheira Suplente
CRMV-PA nº 3064

Documento assinado eletronicamente por:

- Giselle Almeida Couceiro, Secretária Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 03/06/2024 14:22:48.
- Welligton Conceição da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 04/06/2024 08:59:08.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 04/06/2024 09:04:35.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 04/06/2024 09:28:06.
- Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 04/06/2024 09:28:12.
- Odilon José Claudino Soares, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 04/06/2024 09:31:57.
- Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 04/06/2024 09:57:40.
- Marina Mariana de Souza Bastos, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 10/06/2024 09:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299315
Código de Autenticação: 2f968733d7



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823